Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Rosemary Cardoso Figueira, nascida em São Paulo em 17 de agosto de 1959, filha de Wilson Sebastião Figueiredo e Vivata Fortunato Cardoso Figueira e esposa de Marcelino Ferreira Silva, foi professora e pedagoga durante toda sua vida.

Foi assistente de direção na EMEF Carolina Dantas, e também coordenadora pedagógica na mesma escola.

Ela foi supervisora de ensino na SEDUC de São Vicente, e membro do LIONS Clube.

Trabalhou também como coordenadora na EMEF Constante, e estava sempre à frente de ações sociais, que era o que ela mais gostava de fazer.

Foi por muitas vezes mestre de cerimônias em eventos que a Prefeitura do Município promovia, e trabalhou comigo em minhas campanhas, sempre alegre e cheia de vida. Nós ministramos aulas também na EJA – Educação de Jovens e Adultos, por quatro anos.

A professora Rosemary faleceu no dia 9 de maio de 2019, deixando duas filhas e três netos que eram a vida dela.

Seu maior prazer era viver a vida. Ela aproveitava cada momento, pois dizia que não sabia se estaria viva no dia seguinte.

Diante do exposto, e considerando nossa intenção de eternizar o nome dessa cidadã que tanto realizou por nosso Município, prestamos a ela homenagem, submetendo à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 167/19 - DOCUMENTO N.º 4535/19

Denomina Professora Rosemary Cardoso Figueira a Avenida Marginal, pista sul, da Rodovia Padre Manoel de Nóbrega, entre a divisa com a Praia Grande e o km 286.

Art. 1.º - Fica denominada Professora Rosemary Cardoso Figueira a Avenida Marginal, pista sul, da Rodovia Padre Manoel de Nóbrega, entre a divisa com a Praia Grande e o km 286.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de dezembro de 2019.

a) ALFREDO MOURA